

# 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de março de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura da ata: Não houve tempo hábil para confecção da ata passada.

## PAUTA

### 1 Ordem do dia:

- 1.1 Deliberação [30XX/23](#) - Referenda as Deliberações nº [3012](#), [3015](#), [3016](#), [3017](#), [3018](#), [3019](#), [3020](#), [3021](#), [3024](#) e [3025](#) de 2023 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas.
- 1.2 Deliberação [30XX/23](#) - Referenda as Deliberações nº [3029](#), [3030](#) e [3031](#) de 2023 - Aplicação de multas Ad Referendum;
- 1.3 [Relação de Cancelamento de Processos Administrativos Fiscais nº 02/2023](#) (procedimento previsto na Portaria 1332/2021 CRF-RJ);
- 1.4 Processos para parecer do relator designado:

**Relator (a): Adriano Tancredo de Castro**

Distribuídos na 720ª RP

CE 65E /21

**Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça**

Distribuídos na 720ª RP

CE 12E /22

**Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro**

Distribuídos na 720ª RP

CE 15E /22

# 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de março de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

**Relator (a): Marcelo da Silva Pereira**

Distribuídos na 720ª RP

CE 14E /22

**Relator (a): Maria Eline Matheus**

Retorno de Diligência

CE 83E /21

**Relator (a): Talita Barbosa Gomes**

Distribuído na 720ª RP

CE 125E /21

**Relator (a): Thiago Lopes das Dores**

Distribuídos na 720ª RP

CE 126E /21

**Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros**

Retorno de Diligência

CE 78E /21

1.5 Processos distribuídos:

**Relator (a): Adriano Tancredo de Castro**

F 1331 /22 CLINICA LIV SAUDE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S/A

# 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de março de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça

F	82	/23	DROGARIAS LAPI LTDA ME
F	90	/23	DROGARIAS VELLOSO COMERCIO LTDA
F	96	/23	DROGARIA LONDRES LTDA

## Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro

F	85	/23	DROGARIA LARANJEIRAS I LTDA
F	104	/23	DROGARIA SILVA DE ITAGUAI LTDA
F	106	/23	DROGARIA SILVA DE ITAGUAI LTDA - EPP

## Relator (a): Marcelo da Silva Pereira

F	457	/22	SOCIEDADE HOSPITALAR 4 DE JULHO LTDA - Redistribuído
F	151	/23	FARMACIA LEAO DE JUDA LTDA EPP

## Relator (a): Maria Eline Matheus

F	126	/23	FARMACIA CONDOMINIO RIO 2 LTDA ME
F	127	/23	FARMACIA ESTRELAS LTDA
F	136	/23	FARMACIA JEOVA NISSI DE DEL CASTILHO LTDA

## Relator (a): Silvania Maria Carlos França

F	1296	/22	A CERPE FRANCO HOMEOPATIA ME
F	1304	/22	FARMACIA E DROGARIAS DO RANCHO NOVO LTDA
F	100	/23	FARMACIA CENTRAL DO BOM RETIRO LTDA

## Relator (a): Talita Barbosa Gomes

F	2646	/19	LABORATORIO ANO BOM EIRELI - Redistribuído
F	1255	/22	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
F	1272	/22	JB DROGARIA LTDA

# 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de março de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço

F	1343	/22	DROGARIA CONDE PAES LEME LTDA
F	1347	/22	FARMACIA PARANAPUAN DA ILHA LTDA
F	1359	/22	DROGARIAS SAHY FARMA LTDA

## Relator (a): Thiago Lopes das Dores

F	17	/23	DROGARIA RKKF DA GAMBOA LTDA
F	33	/23	DROGARIA RAPIDA DE BACAXA LTDA
F	36	/23	DROGARIA GAUCHA LTDA

## Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros

F	1360	/22	OFS RJ LTDA
F	1362	/22	OFS RJ LTDA
F	61	/23	S L COM MAT CIRURGICOS LTDA ME

## 2 Palavra Livre:

## 3 Informes do CFF:

## 4 Informações da Diretoria:

# 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de março de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 30XX/2023

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 3012/23 de 27 de fevereiro de 2023; nº 3015/23 de 01º de março de 2023, nº 3016/23 de 03 de março de 2023, nº 3017/2023 de 03 de março de 2023, nº 3018/23 de 03 de março de 2023, nº 3019/23 de 03 de março de 2023, nº 3020/23 de 06 de março de 2023 e nº 3021 de 06 de março de 2023, nº 3024/2023 de 10 de março de 2023, nº 3025/23 de 10 de março de 2023.
- O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em vinte e dois de março de dois mil e vinte e três, Resolve:

**Artigo 1º** - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 3012/23 de 27 de fevereiro de 2023,
- Deliberação nº 3015/23 de 01º de março de 2023,
- Deliberação nº 3016/23 de 03 de março de 2023,
- Deliberação nº 3017/23 de 03 de março de 2023,
- Deliberação nº 3018/23 de 03 de março de 2023,
- Deliberação nº 3019/23 de 03 de março de 2023,
- Deliberação nº 3020/23 de 06 de março de 2023,
- Deliberação nº 3021/23 de 06 de março de 2023,
- Deliberação nº 3024/23 de 10 de março de 2023,
- Deliberação nº 3025/23 de 10 de março de 2023,

Rio de Janeiro, 22 de março de 2023.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente

# 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de março de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3012/2023

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração;

**CONSIDERANDO**, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau;  
**Resolve.**

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

01	4089/22 - Bianca Sales de Oliveira
02	4103/22 - Washington Silva Leal
03	4109/22 - João Pedro de Mattos Nunes
04	4117/22 - Agatha Gomes Godinho
05	4119/22 - Rafael Santana Valadas de Miranda
06	4123/22 - Jorgete Cristina Ferreira Carrilho
07	4133/22 - Felipe Martins de Abreu
08	4134/22 - Lourival Laurindo Neto
09	4142/22 - Yasmin Verdán Oliveira
10	4147/22 - Raysa Ferraz Penhavel
11	4212/22 - Maria Luisa Silva Pinto
12	4300/22 - Flávio Cristofari Borba
13	0147/23 - Julia Cristina Ramos do Nascimento
14	0158/23 - Chrislaine Candido Teixeira
15	0162/23 - Yasmin Oliveira de Freitas
16	0182/23 - Wesley Elher Campos

## 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 22 de março de 2023**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)**

**Horário: 13 horas**

17	0188/23 - Caroline Lisboa
18	0277/23 - Vanessa Silva de Lima
19	0280/23 - Wesley Santana Cerullo
20	0330/23 - Leticia Campello Dionizio
21	0354/23 - João Pedro Mota de Paula
22	0358/23 - Danielle dos Santos Maximiano
23	0359/23 - Nidia Ferreira da Silva
24	0445/23 - Jessica Ribeiro da Silva
25	0474/23 - Leticia da Silva Mancinho de Abreu
26	0488/23 - Thais Gomes Simão
27	0687/23 - Ana Carolina de Souza Guerra
28	0702/23 - Raquel Ferreira da Costa Correa
29	0773/23 - Anastacia Maria Silva de Oliveira
30	0816/23 - Renatha de Oliveira Grivet
31	0824/23 - Lara Monteiro de Souza Bastos

**Total: 31 profissionais.**

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de março de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3015/2023

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em primeiro de março de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01            0160/23 – Viviane de Jesus Ferreira

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01            0671/23 – Maria Luiza Chagas Pereira

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 01º de março de 2023.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente

# 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de março de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3016/2023

**Ementa:** “Concessão de registro de Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em três de março de dois mil e vinte e três.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Resolve:**

**Artigo 1º-** Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro V – Firmas

#### Registro

1	1773/21	C. A. P SERVICOS MEDICOS
2	3353/21	VILA FARMA COM. DE PROD. FARM. LTDA
3	3505/21	SAMED DIST DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSP
4	3748/22	FORTCARGO TRANSPORTES LTDA
5	3756/22	3G REMOCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
6	3845/22	DROGARIA EBENEZER DE NILOPOLIS LTDA
7	3886/22	PRINCIPIA RJ COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
8	3963/22	DROGARIA E PERFUMARIA VG LTDA
9	4162/22	DROGARIA CARIOCA MEGA POPULAR LTDA
10	4165/22	DROGARIA NOVA DA VILA SAO JOSE LTDA
11	4207/22	DROGARIAS PENIEL LTDA
12	4277/22	JULA DROGRARIA LTDA
13	10/23	JF ROMÃO DROGARIA LTDA
14	120/23	L G O FARMA DE MACAE LTDA
15	172/23	DROGARIA E PERFUMARIA PILOES LTDA
16	301/23	SAMPMED DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
17	405/23	DROGARIAS BRASILEIRAS DE ITAIPAVA LTDA
18	428/23	COOPERCARGA S/A
19	458/23	DROGARIA MK DA GARDENIA
20	543/23	DROGARIA BRASILFARMA LTDA
21	637/23	INSTITUTO GNOSIS - UNID. SAUDE DA FAMILIA BAIRRO DA AMIZADE
22	669/23	INSTITUTO GNOSIS - UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CORDEIRINHO

## 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 22 de março de 2023**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)**

**Horário: 13 horas**

23	696/23	INSTITUTO GNOSIS - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAMBUÍ
24	709/23	FARMÁCIA TR CONDESSA DO RIO NOVO LTDA
25	864/23	RAIA DROGASIL S/A

**Total: 25 Firmas.**

Rio de Janeiro, 03 de março de 2023.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de março de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3017/2023

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de registro de firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em três de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro V - Firmas

- 1 167/02 TECNOPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
- 2 421/11 J M DA COSTA E CIA DROGARIA LTDA
- 3 1349/18 DROG RAVIN COM DE PRO FARMACEUTICOS LTDA
- 4 1361/19 MED-CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
- 5 1397/19 UNIMED DE MACAE COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE
- 6 3579/21 GLOBAL HEALTH COMERCIO DE MAT HOSPITALAR
- 7 2405/22 A.G.X MIOTI LABORATORIO LTDA
- 8 3084/22 CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO DE CANTAGALO LTDA

**Total:**08 firmas.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2023.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente

# 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de março de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3018/2023

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em três de março de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração;

**CONSIDERANDO**, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau;  
**Resolve.**

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	0043/21 – Felipe de Almeida Palmeira
02	0307/21 – Lais Barbocher Pimenta da Silva
03	0708/21 – Jessica Pinsard Prates de Lima Clemente
04	1421/21 – Leticia Lorena Noronha
05	3897/21 – Alexandre Moraes da Costa
06	4021/21 – Ana Maria de Melo Silva Barbosa
07	4047/21 – Maiara Domingues Alves de Moura Sant Anna
08	4061/21 – Luiz Carlos Fagundes Ribeiro
09	4077/21 – Larissa Gomes de Souza
10	0026/22 – Maria Eduarda Simoes Silva
11	0027/22 – Pablo Barbosa Alves de Lima
12	0212/22 – Suzanna Nestor de Lima Larrubia
13	0395/22 – Wesley Zini Bernardes
14	0429/22 – Crislaine Cristina Rego Silva
15	0544/22 – Luciana Rodrigues Duque Borges
16	0569/22 – Luiza Costa Revelles

# 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de março de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

- 17 0759/22 – Laryssa Dias de Oliveira
- 18 0857/22 – Quelen Cristina Alves dos Santos
- 19 1027/22 – Rita Hemanuelle Sousa Silva
- 20 1071/22 – Thays da Silva Rangel
- 21 1802/22 – Paulo Henrique Tavares Teixeira
- 22 2176/22 – Rosangela Aparecida da Silva Souza Campos
- 23 2363/22 – Jessica Santana Barreto
- 24 2506/22 – Daiane Barreto Suzano dos Santos
- 25 2972/22 – Andrea de Souza Mattioli
- 26 4085/22 – Bruno Pereira Silva
- 27 0041/23 – Matheus Neves dos Santos
- 28 0135/23 – Karolyne Marvila Santos
- 29 0156/23 – Wellington Mury Silva
- 30 0387/23 – Simone Campos da Rosa
- 31 0395/23 – Kissila Roberta Lopes Pina
- 32 0454/23 – Sanclayver Correa Araujo
- 33 0621/23 – Larissa Dayana Airola Pereira
- 34 0623/23 – Bia Mandarin Martins
- 35 0625/23 – Sarah Marques Lima Vidal
- 36 0742/23 – Geovane Junio Oliveira Souza
- 37 0746/23 – Antonia Silvana da Silva
- 38 0790/23 – Matheus Floriano Boy
- 39 0834/23 – Amanda Azeredo Marinho de Sena Rosa
- 40 0862/23 – Jessika Carvalho Miranda

**Total: 40 profissionais.**

**Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

## **Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

- 01 4000/22 – Paula Dutra dos Santos
- 02 4063/22 – Caroline e Silva da Costa
- 03 4084/22 – Carla Cristini Rangel do Prado dos Santos
- 04 4105/22 – Meiriele Paes Guimaraes
- 05 4166/22 – Andre Luiz Silva de Almeida
- 06 4223/22 – Eduardo Araujo de Oliveira
- 07 4226/22 – Silas Borges Gama
- 08 4230/22 – Karoline Pontes Silva
- 09 4243/22 – Amanda Avelino Vieira Gomes
- 10 4249/22 – Debora Menezes dos Santos Magno
- 11 4306/22 – Anne Carolina Monteiro de Albuquerque
- 12 4315/22 – Luiza Machado Brum
- 13 0030/23 – Chandra Torres da Silva
- 14 0035/23 – Talita da Silva Barbosa Cargo de Oliveira
- 15 0081/23 – Talles Bastos Antonio
- 16 0098/23 – Danielle de Oliveira Pires
- 17 0122/23 – Raissa de Souza Ramos
- 18 0145/23 – Maria Rosineide Vidal Rodrigues
- 19 0159/23 – Lidiane da Rosa Muniz

# 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de março de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

20	0392/23 – Jonathan Seabra Obradovic
21	0521/23 – Vitoria Helena Alves da Costa
22	0523/23 – Juliana Cosentino Cardoso dos Santos
23	0588/23 – Beatriz Ataide Ferraz da Silva
24	0639/23 – Flavio Silva de Avellar Pinto
25	0641/23 – Telma da Silva Pereira Avellar
26	0645/23 – Mariana Flavia Mendonça Lyra
27	0662/23 – Taina Roberta Nascimento Correa
28	0737/23 – Isabella Froes Capela
29	0743/23 – Larissa da Silva Gomes
30	0748/23 – Caroline Ferreira Simoes
31	0766/23 – Leonardo da Silva Lima
32	0770/23 – Camila Carvalho dos Santos Serafim
33	0780/23 – Tathiane Lemos Pessanha
34	0808/23 – Diego Bahiense Fonseca
35	0815/23 – Leandro Silva do Nascimento
36	0820/23 – Thayna Gomes de Lima
37	0827/23 – Helen Lessa Martins Maia
38	0829/23 – Alex Verculino dos Santos
39	0831/23 – Ellen Kassia Souza da Silva
40	0836/23 – Alessandra Henrique Sctrecht
41	0838/23 – Mariane Olivio Lucas
42	0848/23 – Barbara Fiaschetti da Costa
43	0866/23 – Ellen Coutinho de Lima
44	0879/23 – Sara Alves Prudente da Silva
45	0883/23 – Igor Senji da Rosa Oshiro
46	0888/23 – Elisa Ladeira Venancio
47	0895/23 – Nayara Silva Cecche

**Total: 47 profissionais.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição**  
**Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01	0085/07 – Washington Moura Silva
02	2577/08 – Ingrid Dayana Macedo de Oliveira
03	0297/14 – Cristiane Coutinho Castanheira da Cunha
04	1228/21 – Alice Freitas de Oliveira Boyd

**Total: 04 profissionais.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferencia**

01	0574/10 – Viviane Arantes Perrut
----	----------------------------------

# 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de março de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:**

01	0631/23 – Lucele Conceição de Oliveira Duarte
02	0725/23 – Karen Naomi Ikejiri
03	0784/23 – Livia da Silva Conceição
04	0788/23 – Barbara de Lima Oliveira
05	0789/23 – Kelly Dutra Pacheco
06	0819/23 – Luanna Sabrina Braga

**Total: 06 profissionais.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:**

01	1816/15 – Andreia Kesia da Silva Barbosa Camara
02	1042/21 – Rayane Marques da Silva6/21 – Lidia Maria Santos de Oliveira
03	2145/22 – Rosilene Ferreira Borges
04	0925/22 – Carlos Eduardo Valentim Souza
05	3120/22 – Giselly da Silva Prudencio
06	3121/22 – Hiasmyn da Fonseca Azevedo
07	3835/22 – Josiane da Silva Simeao
08	4125/22 – Millena Ribeiro Gomes da Silva
09	0269/23 – Luciana Pereira Paiva
10	0310/23 – Eleisa da Silva Pinto
11	0470/23 – Aline Ferreira Tempone
12	0556/23 – Kamilla Antonia Pereira
13	0615/23 – Kathen Aparecida Marques da Silva
14	0620/23 – Jacqueline Costa de Lima da Silva
15	0653/23 – Latyffa Correia Silva Moreira
16	0673/23 – Lorraine da Silva Siqueira
17	0703/23 – Yuri Rodrigues Bonfim
18	0713/23 – Ayalla Lima Real
19	0715/23 – Cristiana Souza da Costa
20	0745/23 – Taynara Ribeiro dos Santos
21	0761/23 – Louize Tuane Barbosa Padilha
22	0797/23 – Emmylas Bruna Dias
23	0822/23 – Karen Eduarda Rodrigues
24	0823/23 – Dayse Targino Ferreira Martins
25	0851/23 – Regiane Cristina Mattias da Silva
26	0853/23 – Leticia Bastos da Conceição
27	0863/23 – Vitoria Karolyne de Souza Lopes
28	0892/23 – Rosimere Santos da Silva Braga
29	0893/23 – Rafaela de Moura da Silva
30	0894/23 – Vani Silva de Araujo

**Total: 30 profissionais.**

# 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de março de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

**Artigo 7º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

01	0666/23 – Carolina Rodrigues de Freitas
02	0668/23 – Fabiano Batista Costa
03	0683/23 – Ana Clara Durval de Carvalho Teixeira
04	0764/23 – Isabelle da Silva Santos
05	0801/23 – Tatilene Ribeiro da Silva

**Total: 05 profissionais.**

**Artigo 8º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição**  
**Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

01	1518/15 – Patricia dos Santos Leite
02	1030/19 – Carolina Nunes Mangueira Santos
03	1774/19 – Miriam de Araujo Oliveira

**Total: 03 profissionais.**

Rio de Janeiro, 03 de março de 2023.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de março de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3019/2023

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em três de março de dois mil e vinte e três.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

**Resolve**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 0641/00 – Veronica Yoshie Siguematzu        |
| 02 | 0774/01 – Andre Luis Santa Maria da Silva   |
| 03 | 0776/01 – Alessandra Furriel de Oliveira    |
| 04 | 0947/02 – Elisa Maria Carvalho Scarpa Pinto |
| 05 | 0028/08 – Leonardo Martins Sena             |
| 06 | 0160/08 – Eudoxia Pinheiro da Silva         |
| 07 | 1423/10 – Karla Rodrigues de Melo Gonçalves |
| 08 | 2906/12 – Nathalia Peroni Daumas            |
| 09 | 1953/14 – Dagoberto Schuh Nunes             |
| 10 | 2521/14 – Patricia Cruz do Amaral           |
| 11 | 0338/15 – Gabriela Ceccon Chianca           |
| 12 | 0372/20 – Cintia de Castro Severiano        |
| 13 | 0692/20 – Daniel Trevenzoli de Souza        |
| 14 | 0208/21 – Rayza Adrielle Dias de Almeida    |
| 15 | 0866/22 – Carmem Ferreira Galosa            |
| 16 | 3916/22 – Suelen da Silva Areia             |

**Total: 16 profissionais**

**Artigo 2º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de Falecimento:

- |    |                                       |
|----|---------------------------------------|
| 01 | 0359/75 – Emilson Geraldo de Oliveira |
|----|---------------------------------------|

**Total: 01 profissional.**

# 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de março de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

**Artigo 3º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I - Farmacêuticos:**  
**Em virtude de Transferência:**

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 0446/11 – Veridiana Tomaz de Lima (Transferida para o CRF-SP)              |
| 02 | 0372/19 – Izabela de Souza Crisostomo Pimentel (Transferida para o CRF-SP) |
| 03 | 2692/20 – Nathalia Paulino Lopes Silveira (Transferida para o CRF-SP)      |
| 04 | 0412/22 – Daniel Pereira Ventura Junior (Transferida para o CRF-BA)        |

**Total: 04 profissionais.**

**Artigo 4º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:**  
**Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

- |           |                                       |
|-----------|---------------------------------------|
| 01        | 2230/13 – Jessica Souza Castro Franco |
| 02        | 1973/14 – Amanda Gonzaga Soares       |
| <b>03</b> | 1012/19 – Juliana Pereira Telha       |

**Total: 03 profissionais.**

Rio de Janeiro, 03 de março de 2023.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de março de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3020/2023

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em seis de março de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	0410/22 – Cilene Batista Cardoso
02	0421/22 – Thayssa Mayara Barbosa
03	0140/23 – Ana Carolina do Nascimento Libano
04	0603/23 – Aparecida Lima Lopes

**Total: 04 profissionais.**

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente

# 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de março de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3021/2023

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em seis de março de dois mil e vinte e três.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para o profissional,

**Resolve**

**Artigo 1º** - Cancelar a seguinte inscrição “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de não mais pretender exercer a profissão:

1. 0053/16 - Fernanda Soares da Silva

**Total: 01 profissional**

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de março de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3024/2023

**Ementa:** “Concessão de registro de Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dez de março de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Resolve:**

**Artigo 1º-** Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro V – Firmas

#### Registro

1. 1689/22 ATENDER RIO TRANSPORTES LTDA
2. 1932/22 DROGARIA FAZ MAIS LTDA
3. 2387/22 HOSPITAL PEDIATRICO LAGOS
4. 3136/22 DROGARIA UNIAÕ DA PRIMAVERA LTDA
5. 3348/22 RM TRADE SOLUCAO EM NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
6. 3448/22 MUNICIPIO DE VASSOURAS
7. 4124/22 TERE FARMACIA LTDA
8. 4157/22 DROGARIA PRINCESA DA BARRA LTDA
9. 4164/22 DROGARIA CARIOCA GLOBAL DA BARRA LTDA
10. 4266/22 GT FARMA LTDA
11. 94/23 INSTITUTO FAMILIA PONCIO
12. 126/23 R R DA LIMITES DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
13. 202/23 JM FARMA DA CHATUBA LTDA
14. 210/23 DROGARIA MAIS EM CONTA MIGUEL COUTO LTDA
15. 251/23 CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - ALCOOL E DROGA
16. 274/23 DROGARIA LIFE CACHOEIRAS COM. PROD. FARM. LTDA
17. 320/23 MB DROGARIA DO MENDANHA LTDA
18. 368/23 FARMACIA CONDADO LTDA

## 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de março de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

19. 450/23 DISTRIREP REPRESENTACAO E CONSULTORIA EMPR LTDA
20. 502/23 DROGARIA ALINE PIRES LTDA
21. 511/23 G&R FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
22. 526/23 SAFEMED DISTRIBUIDORA LTDA
23. 532/23 DROGARIA SAO RAFAEL LTDA
24. 533/23 DROGARIA MAXIMA DE COLEGIO LTDA
25. 534/23 HYGITECH COMERCIO ATAC DE PROD DE LIMPEZA LTDA
26. 607/23 AQUATIVA CONSULTORIA LTDA
27. 612/23 BIOMED ESTHETIQUE ESTETICA E BELEZA LTDA
28. 630/23 FARMACIA MK LTDA
29. 717/23 DROGARIA TERRA PROMETIDA LTDA
30. 749/23 POLICLINICA E CENTRO ESTETICA DE DQ DE CAXIAS LTDA
31. 756/23 CSB DROGARIAS S/A - FILIAL 57
32. 771/23 DROGARIA RESGATE LTDA
33. 791/23 ELITEMED DIST. LTDA
34. 796/23 EMPROMED COMERCIAL LTDA
35. 800/23 PREMIUM MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
36. 804/23 POLICLINICA DA POLICIA MILITAR DE S J DE MERITI
37. 805/23 DROGARIA MAXIFARMA DA POSSE LTDA
38. 807/23 DROGARIA GIAGIO 2 LTDA
39. 809/23 DROGARIAS PACHECO S/A
40. 828/23 DROGARIA E PERFUMARIA LIMA DA GRAMA LTDA
41. 841/23 DROGARIA ANTENOR LTDA
42. 850/23 PHARMANITA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
43. 856/23 PORTO FARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA
44. 857/23 DROGARIA MAIS EM CONTA MIGUEL COUTO LTDA
45. 916/23 RAIÁ DROGASIL S/A

**Total: 45 Firmas.**

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**

# 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de março de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3025/2023

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de registro de firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dez de março de dois mil e vinte e três.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro V - Firmas

1.	78/73	FARMACIA KI ILHA EIRELI
2.	945/98	H STRATTNER E CIA LTDA
3.	1196/98	FARMACIA DO SO-SO LTDA
4.	769/13	NUTRIC-NUTRICIONAL COMERCIO LTDA
5.	2084/14	RODOLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS EIRELI
6.	1650/16	DROGARIA FERNANDES DE CAXIAS I LTDA
7.	206/17	DROGARIA RIC FARMA DE PACIÊNCIA LTDA
8.	915/17	DROGARIA FERNANDES DE CAXIAS 2 LTDA
9.	1995/18	FARMACIA FR DE MARICA LTDA
10.	2232/20	S A DE OLIVEIRA PRODUTOS FARMACEUTICOS

**Total:** 10 firmas.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente

# 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de março de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 30XX/2023

**Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 3029/23 de 14 de março de 2023; nº 3030/23 de 14 de março de 2023 e nº 3031/23 de 14 de março de 2023.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

**Artigo 1º** - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 3029/23 de 14 de março de 2023,
- Deliberação nº 3030/23 de 14 de março de 2023 e
- Deliberação nº 3031/23 de 14 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2023

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente

# 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de março de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3029/2023

**Ementa:** emissão de multa *ad referendum* do Plenário

**A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em quatorze de março de dois mil e vinte e três.

**CONSIDERANDO:** A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

### **DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	PAF : 28621
2	MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	PAF : 27521
3	MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	PAF : 27621
4	MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	PAF : 27721
5	MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	PAF : 27821
6	MUNICIPIO DE CAMBUCI	PAF : 81322
7	MUNICIPIO DE RIO BONITO	PAF : 88122
8	MUNICIPIO DE MARICA	PAF : 88822
9	FARMA CRISTO SAUDE E BEM ESTAR EIRELI	PAF : 89422
10	DROGARIAS SALLES VAREJO NOVA IGUACU LTDA	PAF : 91322
11	DROGARIA BS SANTOS EIRELI	PAF : 91922
12	FILIFE BRITO DROGARIA LTDA	PAF : 96422
13	DROGARIA CLEAN DE CAMPO GRANDE LTDA	PAF : 99622
14	EMPREENDIMIENTOS MEDFARMA LTDA ME	PAF : 101822
15	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	PAF : 102622
16	ALPHA LAGOS DROGARIA EIRELI	PAF : 107022
17	FARMACIA DROGASOUZA LTDA	PAF : 116122
18	DROGARIA EXATA DA TAQUARA LTDA	PAF : 122122
19	DROGARIA BRASIL SAUDE E ESTILO LTDA	PAF : 122822
20	FREITAS E BRITES DROGARIA LTDA	PAF : 131022
21	CLINICA DE SAUDE FLUMINENSE EIRELI	PAF : 131422
22	FARMACIA JUREMA LTDA EPP	PAF : 131522
23	DROGARIA RIO ANTIGO LTDA - EPP	PAF : 132322
24	DROGARIA USIFARMA LTDA	PAF : 133422
25	RAMON FRANCA LAC. DA ENCAR. DROGARIA ME	PAF : 133722

# 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de março de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

26	JUAN & PIETRA MONTEBELLO DROG E PERFUMARIA LTDA	PAF : 133822
27	MUNICIPIO DE PORCIUNCULA	PAF : 1223
28	INSTITUTO GENTE COMO AGENTE	PAF : 1423
29	FARMACIA ALFA 2 LTDA	PAF : 1523
30	DROGARIA RAPIDA DO EDEN LTDA	PAF : 1623
31	MUNICIPIO DE PORCIUNCULA	PAF : 1923
32	DROGARIA DANIMAN DE PIEDADE LTDA ME	PAF : 6423
33	DROGARIA ATRATIVA DA BARCELONA LTDA ME	PAF : 6523
34	DROGARIA AGUIA DE OURO LTDA	PAF : 6623
35	GREGO FARMA LTDA	PAF : 6723
36	DROGARIA PRECISAO LTDA	PAF : 6823
37	TRANZIRAN TRANSPORTES LTDA	PAF : 6923
38	ZIRANLOG ARMAZENS GERAIS E TRANSPORTES LTDA	PAF : 7023
39	DROGARIA APOTEOSE LTDA	PAF : 7323
40	FARMACIA ITAPIRU LTDA	PAF : 7423
41	DROGARIA CONSTITUICAO RJ LTDA	PAF : 7523
42	DROGARIA E PERFUMARIA MARIAH LTDA.	PAF : 7823
43	CENTRO DE EXCELENCIA ONCOLOGICA S/A	PAF : 7923
44	DROGARIA E PERFUMARIA ALCANTARA LTDA	PAF : 11023
45	DP FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	PAF : 11123
46	FABIANE SANTOS DE OLIVEIRA DROGARIA - ME	PAF : 11223
47	FARMACIA BL LTDA	PAF : 11323
48	LP DROGARIA DA AREIA BRANCA LTDA	PAF : 11523
49	DROGARIA GOLD FARMA DE SANTA CRUZ LTDA	PAF : 11623
50	FARMÁCIA NALDOS DO PARQUE PRIMAVERA LTDA	PAF : 11723
51	NALDOS DE CHAPERO DROGARIA LTDA	PAF : 11823
52	PLASTICA BARRA LIFE SERVICOS MEDICOS LTDA	PAF : 12823
53	A SUA FARMACIA E VOCE LTDA EPP	PAF : 12923
54	DROGARIA SAAD EXPRESS LTDA	PAF : 18923
55	MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	PAF : 209020
56	MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	PAF : 209120
57	MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	PAF : 209220
58	MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	PAF : 209320
59	MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	PAF : 210220

RIO DE JANEIRO, 14 DE MARÇO DE 2023.

**CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE**

# 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de março de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3030/2023

**Ementa:** emissão de multa *ad referendum* do Plenário

**A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em quatorze de março de dois mil e vinte e três.

**CONSIDERANDO:** A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

### **DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	VENACIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PAF : 68722
2	DROGARIA NOBRE DO RECREIO LTDA	PAF : 88922
3	OFS RJ LTDA	PAF : 110822
4	VIANA MIRANDA DROGARIA LTDA	PAF : 111122
5	DROGARIA RAMON DO JARDIM GLAUCIA LTDA	PAF : 115722
6	DROGARIA WONA LTDA	PAF : 119222
7	DROGARIA AUTHENTICA LTDA	PAF : 121222
8	SOL E MAR FARMACIA E PERFUMARIA LTDA	PAF : 126622
9	DROGARIA PRADO & PATTY LTDA	PAF : 128422
10	DROGARIA FUTURA DA CENTRAL LTDA	PAF : 132622
11	DROGARIA JARDIM CLARICE LTDA	PAF : 223
12	DROGARIA CARIOCA DA CURICICA LTDA	PAF : 423
13	EDGEMIL DROGARIA VALENCA LTDA	PAF : 2023
14	DROGARIA SILVA DE ITAGUAI LTDA	PAF : 2123
15	THIAGO SILVA FONTES DE MELO	PAF : 2223
16	LOPES E FAGUNDES DROGARIA LTDA - EPP	PAF : 2323
17	DROGATUR MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	PAF : 2423
18	NOVA MEDPHARMA DROGARIA LTDA-ME	PAF : 2523
19	DROGARIA CAIRES E SILVA LTDA	PAF : 2623
20	CSB DROGARIAS S.A.	PAF : 2723
21	DROGARIA LIDER DE MANGARATIBA LTDA ME	PAF : 2823
22	FARMACIA NALDOS DE ITACURUCA LTDA	PAF : 2923
23	DROGARIA LIDER DA COSTA VERDE LTDA	PAF : 3123
24	DROGARIA PATRICK E RENAN LTDA	PAF : 3223

## 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de março de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

25	ROMEU FARMAS LTDA	PAF : 3423
26	D.R DE SOUZA DROGARIA	PAF : 3523
27	DROGARIA MALTA DA ILHA DO GOVERNADOR LTDA	PAF : 3723
28	DROGARIA SOUZA PONTES DO CACUIA LTDA	PAF : 3823
29	JPS FARMA LTDA ME	PAF : 3923
30	BHS FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	PAF : 4123
31	RAIA DROGASIL S/A	PAF : 4223
32	NOVA FARMA DROGARIAS LIMITADA	PAF : 4323
33	MAXIMA POPULAR STA CATARINA DROGARIAS LTDA	PAF : 4523
34	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A.	PAF : 4723
35	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PAF : 5223
36	DROGARIA CARIOCA DO MEIER LTDA	PAF : 5323
37	DROGAS RIO DROGARIA LTDA	PAF : 5423
38	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PAF : 5523
39	FARMACIA IMPERIO DO CACHAMBI LTDA	PAF : 5623
40	DROGARIAS CUMANI MC LTDA	PAF : 5723
41	JLGV UNION LTDA	PAF : 5823
42	DROGARIA VITORIA DE PIEDADE LTDA	PAF : 5923
43	FARMACIA RAPIDA DE PILARES LTDA-ME	PAF : 6023
44	NETCARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E LAB.	PAF : 6323
45	DROGARIA FF & FRANKLIN LTDA	PAF : 7623
46	DROGARIA LIDER DA BARRA LTDA	PAF : 7723
47	P R SANTANA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	PAF : 8123
48	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 8323
49	FARMACIA FARMAFAZ DE SÃO GONÇALO LTDA	PAF : 8623
50	DROGARIA BARAFARMA LTDA	PAF : 8823
51	DONA FARMA PONTO CHIC LTDA	PAF : 8923
52	DROGARIA PIRIQUITO LTDA-ME	PAF : 9123
53	FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	PAF : 9323
54	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 9423
55	DROGARIA OMEGA 2019 LTDA	PAF : 9523
56	FARMACIA LUCAMAR LTDA	PAF : 9823
57	NOVA FARMA DROGARIAS EIRELI	PAF : 9923
58	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 10323
59	DROGARIAS PACHECO SA	PAF : 10523
60	N A DA SILVA DROGARIAS LTDA	PAF : 10723
61	ONCOCLINICA CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO SA	PAF : 12123
62	RAIA DROGASIL SA	PAF : 12223

## 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de março de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

63	RAIA DROGASIL SA	PAF : 12323
----	------------------	-------------

64	RAIA DROGASIL S/A	PAF : 12423
65	DROGARIA Q REMEDIO DE ITAGUAI LTDA	PAF : 16423
66	FARMACIA LUZIFARMA DA ILHA LTDA	PAF : 16523
67	INSTITUTO GINECOLOGIA UNIVERSIDADE FEDERAL RJ	PAF : 16723
68	DROGARIA SAO CLEMENTE EIRELI EPP	PAF : 17523

RIO DE JANEIRO, 14 DE MARÇO DE 2023.

**CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE**

# 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de março de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 3031/2023

**Ementa:** emissão de multa *ad referendum* do Plenário

**A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em quatorze de março de dois mil e vinte e três.

**CONSIDERANDO:** A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

### **DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	GRANDE RIO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRE	PAF : 92122
2	MEGA FARMA UNAMAR LTDA	PAF : 105522
3	FARMACIA CYSNEIROS COSTA REIS LTDA EPP	PAF : 105622
4	FARMACIA TORRES LTDA	PAF : 129022
5	DROGARIA MARAVILHA DE SANTA RITA LTDA	PAF : 130222
6	DROGARIA FARTA 2000 LTDA	PAF : 135722
7	OFS RJ LTDA	PAF : 523
8	DROGARIA BETEL DE PIEDADE LTDA ME	PAF : 623
9	FARMACIA REINO DE DEUS LTDA ME	PAF : 823
10	FARMACIA DROGASIR LTDA	PAF : 1023
11	FARMACIA 20 DE JANEIRO LTDA	PAF : 136322
12	DROGARIA NACAO DE IGUABA LTDA ME	PAF : 136422
13	EUSEBIO DA S SANTOS FARMACIA E PERFUMARIA	PAF : 136522
14	DROGARIA SOLEVE LTDA	PAF : 7123
15	DROGARIA USIFARMA LTDA	PAF : 10123
16	DROGARIA ITANHANGA RIO LTDA	PAF : 11923
17	DROGARIAS PACHECO S A	PAF : 12023
18	DROGARIA GRAJAÚ 1073 LTDA	PAF : 13123
19	FARMACIA MANGARATIBA LTDA	PAF : 13223
20	FARMACIA NS SANTANA LTDA	PAF : 13323
21	DROGARIA SAO DOMINGO EIRELI	PAF : 13723
22	DROGARIA SOUZA PONTES DO CACUIA LTDA	PAF : 14623
23	S S DROGARIA E PERFUMARIA DESCONTO CERTO LTDA	PAF : 14923
24	ONCOLOGIA REDE D OR	PAF : 15223

# 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 22 de março de 2023**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)**

**Horário: 13 horas**

25	EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A	PAF : 15323
----	---------------------------------	-------------

RIO DE JANEIRO, 14 DE MARÇO DE 2023.

**CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE**

# 722ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 22 de março de 2023

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

## RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, AUTOS DE MULTA E CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA POR DECISÃO JUDICIAL Nº 02/2023

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, bem como o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de 28 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1332/2021, aprovada em 16 de junho de 2021, que dentre outras disposições, prevê o cancelamento de Processos Administrativos Fiscais e demais documentos que os instruem, por motivo de decisão judicial transitada em julgado, com a devida ciência do Plenário do CRF-RJ;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o cancelamento por força de decisão judicial transitada em julgado, dos processos administrativos fiscais abaixo, bem como dos respectivos autos de multa e certidões de dívida ativa:

	RAZÃO SOCIAL	PAF	AM	CDA
1	DROGARIA MARILANGE DE MAGE LTDA	6261/16	29601	2887/17
2	FARMACIA HOMEOFLORE DE BANGU LTDA	2510/12	21906	585/13
3	FARMACIA HERDEIRA LTDA	1881/12	21699	200/13
4	FARMACIA E PERFUMARIA M S LTDA ME	3317/13	24172	516/14
5	B G G DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	2429/12	21873	485/13
6	DROGARIA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA	1154/13	23297	1620/13
7	MERCADO DAS DROGAS LTDA	2370/09	14626	1049/11
8	DROGARIA ITATIAIA LTDA	491/65	25295	1865/94
			25523	1866/94
			25847	1867/94
			26293	1868/94
			26777	1869/94
			27616	1870/94
9	DROGARIA RIBEIRO DE FREITAS LTDA	330/01	2331	65/03
			3718	66/03
			3912	67/03
10	FMS SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	1902/13	23526	1754/13
11	FMS SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	796/13	22914	1310/13
12	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	1903/13	23528	1756/13
13	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	795/13	22913	1309/13
14	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	905/13	22927	1322/13
15	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	1909/13	23532	1893/13

Rio de Janeiro, 09 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Danielle Garrão Augusto**  
Chefe do Serviço Jurídico

  
**Camilo Antônio Alves de Carvalho**  
Presidente